

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Maceió – AL

2021

Prestação de Contas Ordinária Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo Único, do art. 70 da Constituição Federal.

GESTÃO 2020

Diretor-Geral da ESMAL

Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo

Coordenador Geral de Cursos

Juiz Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Coordenadora de Cursos para Servidores

Juíza Luciana Raposo Lima Dias

Coordenador de Cursos para Magistrados

Juiz Hélio Pinheiro Pinto

Coordenador de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica

Juiz Phillippe Melo Alcântara Falcão

Coordenador de Projetos Especiais

Juiz Anderson Santos dos Passos

Coordenador do Núcleo de Ensino à Distância

Juiz Gustavo Souza Lima

Coordenadora Pedagógica

Camila Barros dos Santos

Secretário Executivo

Rafael Ribeiro de Albuquerque

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. VISÃO GERAL DA ESMAL	5
1.1. NORMAS DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ESMAL	6
1.2. ORGANOGRAMA	7
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	7
2.1. DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	7
2.1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS	9
2.1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	10
2.1.3. DOS RESTOS A PAGAR.....	12
3. CURSOS REALIZADOS	12
4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	13
4.1. PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA	13
4.2. ESTÁGIO	14
5. ESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO.....	15

APRESENTAÇÃO

O papel institucional da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Des. José Fernando Lima Souza, – ESMAL consiste em propiciar meios para o aperfeiçoamento ético e intelectual dos magistrados, preparar, doutrinária e tecnicamente, candidatos para ingresso na Magistratura, promover atividades tendentes à excelência dos serviços afetos ao Poder Judiciário e à adequada qualificação dos recursos humanos integrados aos serviços auxiliares da Justiça, bem assim concorrer para o aprimoramento cultural-jurídico da comunidade, promovendo a pesquisa e o debate de temas relevantes, contribuindo para o aperfeiçoamento das normas jurídicas e a realização da justiça.

1. VISÃO GERAL DA ESMAL

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), denominada Escola Superior da Magistratura Desembargador José Fernando Lima Souza, é órgão integrante do Poder Judiciário Alagoano, criada pela Lei Estadual n.º 4.804, de 09 de setembro de 1986, tem atuação em todo território alagoano. Nos termos de seu regimento interno, Resolução n.º 11, de 18 de julho de 2017, são fins da Escola:

- Propiciar meios para a formação, aperfeiçoamento, especialização, e atualização dos magistrados;
- Preparar, doutrinária e tecnicamente, candidatos para o concurso de ingresso na magistratura;
- Oportunizar aos servidores do Poder Judiciário o aprimoramento em Administração Pública, Direito e outros ramos de saber, para que melhor contribuam à prestação jurisdicional e à consolidação do prestígio do Poder Judiciário;
- Concorrer para o aprimoramento cultural-jurídico da comunidade;
- Colaborar para aperfeiçoar princípios e garantias de tutela e respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça;
- Promover a pesquisa e o debate de temas relevantes, concorrendo para o aperfeiçoamento das normas jurídicas e para a realização da justiça;

- Contribuir para o estudo específico do Poder Judiciário, suas relações interinstitucionais e sua relação com os jurisdicionados;
- Propiciar a realização e divulgação de eventos culturais e artísticos.

Ainda em conformidade com seu Regimento, para a consecução de seus fins a Escola promoverá:

- Cursos para magistrados;
- Cursos para os servidores do Poder Judiciário, incluindo estagiários e prestadores de serviços;
- Cursos para a comunidade jurídica e acadêmica;
- Cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* para magistrados e servidores;
- Congressos, seminários, simpósios sobre temas jurídicos e das ciências sociais, além de atividades culturais destinadas ao aprimoramento de magistrados, servidores, da comunidade acadêmica e da comunidade em geral;
- Intercâmbios com outras instituições nacionais ou internacionais, escolas da magistratura, universidades etc;
- Publicação de teses, dissertações, artigos, relatórios, pesquisas, entre outros trabalhos correlatos, dos magistrados, servidores, docentes, discentes e autores convidados em revistas com periodicidade, separatas e livros, físicos e/ou eletrônicos;
- A implementação de projetos especiais, como estágio e o programa de Cidadania e Justiça nas escolas.

1.1. NORMAS DE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA ESMAL

A ESMAL foi criada pela Lei Estadual n.º 4.804, de 09 de setembro de 1986, cuja instalação ocorreu em 26 de fevereiro de 1988, tendo o primeiro curso ocorrido em 08 de abril de 1988.

A estrutura administrativa da ESMAL foi conferida pelo Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005, enquanto a autonomia orçamentária se deu por meio da Lei n.º 6.687, de 17 de janeiro

de 2006, com a instituição do Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - FUNDESMAL.

Em 2017, a escola teve seu regimento interno, que datava de 1987 alterado, pela Resolução TJ/AL n.º 11, de 18 de julho de 2017. Outra mudança recente diz respeito à regulamentação do credenciamento e contratação dos profissionais de ensino pela ESMAL, a qual passou a ser realizada pela Resolução TJ/AL n.º 48, de 19 de dezembro de 2016.

1.2. ORGANOGRAMA

Nos termos do Regimento Interno, a ESMAL está estruturada em:

- I. Direção-Geral;
- II. Coordenação Geral de Cursos;
 - 1. Biblioteca.
- III. Coordenadorias Específicas:
 - 1. Coordenadoria de Cursos para a Magistratura;
 - 2. Coordenadoria de Cursos para Servidores;
 - 3. Coordenadoria de Projetos Especiais;
 - 4. Coordenadoria de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica;
 - 5. Coordenadoria de Ensino à Distância.
- IV. Coordenadoria Pedagógica;
- V. Conselho Técnico-Pedagógico;
- VI. Secretaria:
 - 1. Departamento de Apoio Administrativo:
 - i. Divisão de Pessoal;
 - ii. Divisão de Secretaria Escolar;
 - iii. Divisão de Comunicação;
 - iv. Divisão de Tecnologia da Informação;
 - v. Divisão de Cerimonial;
 - vi. Divisão de Serviços Gerais.
 - 2. Departamento Contábil-Financeiro.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Conforme a Lei de instituição do FUNDESMAL, em seu artigo 5º:

Art. 5º Constituirão receita do FUNDESMAL:

- I – os valores pagos a título de inscrições em cursos, concursos, simpósios, seminários, congressos, conferências, painéis e debates;
- II – as mensalidades de participantes em cursos regulares ou extraordinários;
- III – o valor correspondente a 1% (um por cento) da arrecadação mensal do FUNJURIS, nos termos do art. 110, § 3º, da Lei nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005;

IV – os recursos de vendas de revistas, boletins ou quaisquer outras obras editadas pela ESMAL;

V – os auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que destinadas a atender às finalidades da ESMAL;

VI – as doações e legados, bem como a cessão de direitos autorais patrimoniais de autores editados pela ESMAL;

VII – os recursos provenientes de convênios;

VIII – os recursos originados de exploração das dependências da Escola, mediante permissão remunerada de uso, destinadas à venda de livros, à instalação de cantinas e outras atividades econômicas consentâneas com as atividades da ESMAL;

IX – o produto da remuneração advinda de aplicações financeiras de seus recursos;

X – saldos financeiros de exercícios anteriores;

XI – quaisquer outros ingressos eventuais.

Nesse sentido, para o exercício financeiro de 2020, foi elaborada a proposta orçamentária, tendo por base a arrecadação efetiva dos anos de 2016 a 2018, bem como dos valores arrecadados até junho de 2019, época da elaboração da proposta, aplicando a correção do índice de crescimento previsto para o IPCA, conforme Relatório de Mercado Focus do Banco Central do Brasil, de 12 de julho de 2019. Dessa forma, assim foi prevista a receita orçamentária para o exercício de 2020:

	Valor em R\$
RECEITA	PLOA2020
1310011102 – Alugueis e Arrendamentos – Imóveis Urbanos - Principal	5.000
1321001101 – Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	40.780
1610011190 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Serviços Educacionais - Principal	272.849
1610021102 – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Serviços de Inscrições em Concurso Público – Principal	49.646
Sub-repasses do Funjuris	606.147
TOTAL	974.422

Quando a Lei Orçamentária Anual foi aprovada (Lei n.º 8.226, de 3 de janeiro de 2020), o orçamento destinado ao FUNDESMAL totalizou o valor proposto R\$ 974.422,00 (novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais), assim distribuído:

PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO/NATUREZA	FONTE	Valor em R\$
			LOA2020
02.061.0003.2279	Manutenção da ESMAL - 1º Grau de Jurisdição		671.595
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0291	7.505
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0291	503.775
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0291	100.755
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0291	59.560
02.061.0003.2432	Manutenção da ESMAL - 2º Grau de Jurisdição		287.827
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0291	34.145
3.3.90.30	Material de Consumo	0291	3.106
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. e Outras	0291	1.335
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	0291	5.353
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0291	141.700
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0291	28.340
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0291	73.848
02.122.0003.3064	Modernização da ESMAL - 2º Grau de Jurisdição		15.000
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0291	15.000
TOTAL GERAL			974.422

Não houve no decorrer do exercício solicitação de crédito adicional, dessa forma não houve mudança no orçamento autorizado.

2.1.1. DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

Quanto à receita arrecadada em 2020, a distribuição se deu seguinte forma:

RECEITA	Valor em R\$
	ARRECADADO EM 2020
1321001104 – Remuneração de Depósitos Bancários – Fundos de Investimento - Principal	17.007,31
1610011190 – Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Serviços Educacionais - Principal	129.879,67

1610021102 – Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Serviços de Inscrições em Concurso Público – Principal	54.200,00
Repasse efetuados pelo FUNJURIS	518.448,81
TOTAL	719.535,79

Observa-se que a receita arrecada foi inferior à prevista, sobretudo em função da pandemia ocasionada pela Covid-19, que impactou a realização de cursos para oferta ao público externo, além de impactar também a arrecadação do FUNJURIS.

2.1.2. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O FUNDESMAL executa seu orçamento por meio da Unidade Gestora (UG) de código 020561, subordinada ao Órgão Superior 02000 – Tribunal de Justiça e Órgãos Auxiliares do Poder Judiciário.

Por meio da ferramenta do SIAFE designada *Flexvision* foram extraídas as informações sobre a execução das despesas abaixo demonstradas:

Modalidade de Contratação	Despesa Executada		Despesa Paga	
	2020	%	2020	%
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e)	0,00	-	0,00	-
Convite (a)	0,00	-	0,00	-
Tomada de Preços (b)	0,00	-	0,00	-
Concorrência (c)	0,00	-	0,00	-
Pregão (d)	0,00	-	0,00	-
Concurso (e)	0,00	-	0,00	-
2. Contratações Diretas (f+g)	292.923,42	100,00	196.284,59	100,00
Dispensa	48.944,70	16,71	17.691,95	9,01
Inexigibilidade	243.978,72	83,29	178.592,64	90,99
3. Regime de Execução Especial	0,00	-	0,00	-
Suprimento de Fundos	0,00	-	0,00	-
4. Pagamento de Pessoal (i+j)	0,00	-	0,00	-
Folha de Pagamento	0,00	-	0,00	-
Diárias	0,00	-	0,00	-
Total das Despesas (1+2+3+4)	292.923,42	100,00	196.284,59	100,00

Observa-se que durante o exercício a totalidade de contratações do FUNDESMAL ocorreu de forma direta, há que se registrar que a inexigibilidade de licitação foi responsável pela maior quantidade das despesas executadas (83,29%), isso

ocorre pela própria natureza da instituição, como a escola contrata majoritariamente profissionais de ensino, tais avenças são efetuadas mediante a inexigibilidade prevista nos arts. 13, VI c/c art. 25, II da Lei n.º 8.666/1993. Cumpre registrar que os profissionais contratados são selecionados pela Coordenação Pedagógica, observados os parâmetros delineados pela Resolução TJ/AL n.º 48/2016.

A ESMAL não tem folha de pagamento de pessoal própria, estando todos os seus servidores vinculados à Unidade Gestora 020003 – Tribunal de Justiça, bem como não concedeu adiantamentos (suprimento de fundos) a nenhum servidor.

Em seguida, segue a análise da despesa sob o ponto de vista da natureza de despesa detalhadas até o elemento de despesa.

DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	2020			
	Empenhada	Liquidada	Paga	RP não Processados
Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	292.923,42	196.284,59	196.284,59	96.638,83
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	4.964,70	0,00	0,00	4.964,70
Material de Distribuição Gratuita	13.980,00	13.980,00	13.980,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	203.315,60	148.827,20	148.827,20	54.488,40
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	3.711,95	3.711,95	26.288,05
Obrigações Tributárias e Contributivas	40.663,12	29.765,44	29.765,44	10.897,68
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00

De acordo com o quadro acima, pode-se observar que a totalidade das despesas liquidadas foram pagas dentro do próprio exercício, ademais, como já explanado anteriormente, o FUNDESMAL não executa despesa de pessoal. Também não houve, em 2020, despesas com juros e encargos da dívida, assim como despesas de capital.

2.1.3. DOS RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR					
Tipo	Ano da Inscrição	Montante em 01/01/2020 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a Pagar em 31/12/2020 (d) = (a-b-c)
RP Não Processados	2020	1.398.962,38	321.150,26	22.112,12	1.055.700,00
RP Processados	2020	39.184,24	20.751,90	163,63	18.268,71
Total		1.438.146,62	341.902,16	22.275,75	1.073.968,71

Foram inscritos em 2020 Restos a Pagar Não Processados (RPNP), relativos a exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.398.962,38 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), desse montante foram pagos R\$ 321.150,26 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

Houve cancelamento de R\$ 22.112,12 (vinte e dois mil, cento e doze reais e doze centavos) de RPNP, sendo totalmente relativo ao saldo do empenho 2019NE00058 de serviços bancários, indevidamente inscrito em restos a pagar.

Como os Restos a Pagar Não Processados que foram liquidados em 2020 não foram totalmente pagos, o valor de R\$ 1.055.700,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e setecentos reais), foi reinscrito em 2021.

Em relação aos Restos a Pagar Processados (RPP) o total inscrito em 2020 foi de R\$ 39.184,24 (trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), dos quais R\$ 20.751,90 (vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) foram pagos; R\$ 163,63 (cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) foram cancelados, restando um saldo de R\$ 18.268,71 (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) para reinscrição em 2021.

3. CURSOS REALIZADOS

Durante o ano de 2020, foram realizados os seguintes cursos, por área de formação:

ÁREA DO CONHECIMENTO	N.º DE CURSOS	N.º DE VAGAS	N.º DE PARTICIPANTES	N.º DE CAPACITADOS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	63	54	53
JUDICIÁRIA	17	2.442	2.146	1.693
ADMINISTRATIVA/GESTÃO	01	210	110	84
LÍNGUAS	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE	-	-	-	-

SOCIAL				
EDUCAÇÃO	-	-	-	-
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-
TOTAL	20	2.715	2.310	1.830

Observa-se do quadro acima que durante o ano de 2020 foram realizados 20 (vinte) cursos, ofertadas 2.715 (dois mil, setecentos e quinze) vagas, com um número de 2.310 (dois mil, trezentos e dez) participantes, dos quais 1.830 (um mil, oitocentos e trinta) concluíram os requisitos para a obtenção do certificado, ou seja, foram capacitados aproximadamente 79,22% dos cursistas.

Sob o aspecto da forma como os cursos foram realizados:

	PRESENCIAL	EAD	SEMIPRESENCIAL
CURSOS	2	18	-

Registre-se também que o ano de 2020 foi um ano atípico em virtude da pandemia de COVID-19, ainda assim, além dos cursos acima mencionados fora realizado processo seletivo para residentes jurídicos, bem como a continuidade da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual e Residência Jurídica.

4. COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

4.1. PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA

O Programa Cidadania e Justiça na Escola – PCJE tem como objetivo desenvolver um trabalho sócio-pedagógico com estudantes de escolas das redes públicas, através de convênios firmados pelo Poder Judiciário com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, buscando contribuir para a formação de crianças e adolescentes como agentes multiplicadores dos conhecimentos obtidos e também intensificando a aproximação do Poder Judiciário junto à comunidade escolar.

Em 2020, em virtude da pandemia e das medidas de isolamento social impostas, as escolas suspenderam as aulas presenciais, dessa forma, o PCJE procurou se adaptar e dar continuidade às ações realizadas através do programa.

Nesse sentido, o PCJE produziu cartilhas, com o objetivo de fornecer conteúdo didático aos professores, foram abordados assuntos como o novo coronavírus, violência

contra a mulher, bem como a cartilha sobre o idoso. Os conteúdos foram disponibilizados nos sites do Tribunal de Justiça e da ESMAL, assim como foram encaminhados através de e-mail e *Whatsapp* para os profissionais das escolas com as quais o PCJE trabalha.

A fim de dar mais dinamismo ao programa foi criado o PCJE on-line, com a realização de *lives*, nas quais magistrados e servidores trataram com a comunidade escolar temas importantes estabelecidos pela equipe.

Mesmo com todas as dificuldades encontradas durante o ano de 2020, o PCJE conseguiu alcançar cerca de 5.707 (cinco mil, setecentos e sete) pessoas da Comunidade Escolar das redes municipal e estadual de ensino.

Encerrando as atividades do ano foi realizado o Natal Solidário, de forma virtual, contemplando 143 (cento e quarenta e três) crianças de duas escolas contempladas (Escola Estadual José Vitorino da Rocha e Escola Municipal Nosso Lar), ressalte-se que a entrega dos presentes ocorreu respeitando todas as regras de distanciamento social.

**RELATÓRIO QUANTITATIVO 2020**

MÊS	DATA	CIDADE	LOCAL	PALESTRANTE/ RESPONSÁVEL	TEMA	PÚBLICO
AGO	24	Maceió	IG: TJAL, SEMED, SEDUC	Dr. Anderson Passos, Camille Wanderley	"Violência sexual contra crianças e adolescentes"	729
SET	8	Maceió	IG: TJAL, SEMED, SEDUC	Dr. Anderson Passos, Erick Gomes	"Saber viver é preciso, envelhecer é precioso"	674
	21	Maceió	IG: TJAL, SEMED, SEDUC	Andréa Santa Rosa, Erisson de Amorim	"Diversidade sexual e de gênero"	1.282
OUT	5	Maceió	IG: TJAL, SEMED, SEDUC	Lídia Lemos, Dra. Carolina Valões	"Violência doméstica machuca toda a família"	898
	13	Maceió	IG: TJAL, SEMED, SEDUC	Dr. Alberto Jorge, Priscila Castro	"Educação e cidadania: direito de todos"	1.135
	20	Maceió	IG: TJAL, SEMED, SEDUC	Dr. Anderson Passos, Carol Amancio	"Representação da pessoa negra na mídia"	50
	26	Maceió	IG: TJAL, SEMED, SEDUC	Des. Tutmés Airan, Mirian Alves	"Que diferença faz ser um leitor?"	696
NOV	18	Arapiraca	Colégio Santa Esmeralda (online)	Dr. André Gêda	"Violência doméstica"	50
	19	Arapiraca	Escola Santa Clara de Assis (online)	Dr. André Gêda	"Saber viver é preciso, envelhecer é precioso"	50
DEZ	10	Maceió	Escolas Nosso Lar I; José Vitorino	Equipe PCJE	Natal Solidário 2020	143
TOTAL						5.707

4.2. ESTÁGIO

Também no âmbito da Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL está a Coordenação de Estágios, que gerencia todo o processo de seleção de estagiários para atender as unidades do Poder Judiciário em todo o estado.

Em 2020 foram abertas seleções para os cursos de Biblioteconomia, Serviço Social e Psicologia, todavia não foram concluídas por conta das medidas de isolamento social. Das seleções concluídas em anos anteriores foram admitidos 249 (duzentos e quarenta e nove) estagiários.

5. ESTRUTURA DE CAPACITAÇÃO

Atualmente a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas está localizada em prédio próprio, situado à Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL, dispõe de três salas de treinamento com capacidade total para 160 (cento e sessenta) pessoas, um laboratório de informática com capacidade para 30 (trinta) pessoas, 3 (três) plataformas de bibliotecas (Bid Fórum, RT Online e RT Proview), uma biblioteca física, um auditório com capacidade para 308 (trezentos e oito) pessoas, um estúdio de gravação para os cursos EAD, além de uma plataforma de aprendizagem. Dispõe ainda estacionamento interno para 57 (cinquenta e sete) veículos, estacionamento externo para 31 (trinta e um) veículos, copa-cozinha, 2 (dois) complexos de banheiros masculinos e 2 (dois) complexos de banheiros femininos, um espaço cultural com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, gerador de energia Diesel de 200 kVA, assim como espaço para serviços de recepção, exposições e credenciamento de participantes.